



1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Reajuste do preço contratado junto à empresa **TERCEIRIZA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto a contratação de serviços de vigia desarmada e portaria para a Câmara Municipal de Campo Largo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, neste ato apresentada por seu Presidente **Pedro Alberto Barausse**, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste do preço contratado, resolve apostilar o Contrato Administrativo nº 11/2020, consubstanciado no **processo administrativo nº 2111/2021**, na Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes Cláusulas:

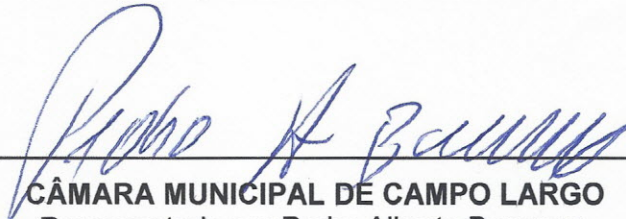
CLÁUSULA PRIMEIRA

Com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro, o preço previsto no Contrato Administrativo nº 11/2020 fica reajustado, passando o seu valor máximo de **R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais)** para **R\$ 406.855,80** (quatrocentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), em parcelas mensais de **R\$ 19.404,65** (dezenove mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº 11/2020.

Campo Largo, 26 de novembro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Representada por Pedro Alberto Barausse
CONTRATANTE